



*Poder Judiciário*  
*Tribunal Regional Federal da 5ª Região*

**PORTARIA Nº 780, DE 31 DE AGOSTO DE 2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no Art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e ainda, com fundamento nas Resoluções nº 312, artigo 21, parágrafo único, de 29 de abril de 2003 e nº 510, artigo 23, de 31 de maio de 2006, do Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

**CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor **ROGÉRIO PIQUET BARREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 1060, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o terceiro padrão da classe "A", do cargo de Técnico Judiciário, nos termos do Art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e das Resoluções nº 312, artigo 21, parágrafo único, de 29 de abril de 2003 e nº 510, artigo 23, de 31 de maio de 2006, do Conselho da Justiça Federal, com efeitos legais e financeiros a contar a partir de **18 de julho de 2007**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Baptista de Almeida Filho', is written over a circular stamp or seal.